



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 20 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º: 199/2024

Assunto: Despacho de Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias (Centro-Dia)

Processo n.º: 138/2018

Termo de Colaboração n.º: 11/2018

Vigência: 10/01/2023 a 09/12/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

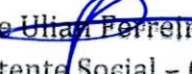
Referência: Agosto/2023 e Setembro/2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro-Dia, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, conforme segue:

- Ofício especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Trimestral Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria;
- Relatório de Visita In Loco;
- Ofício DADIS n° 197/2024 - endereçado a Gestora de Parceria;
- Ofício DADIS n° 198/2024 - endereçado a OSC;
- Prestação de Contas Mensal referente ao mês de agosto/23.

Respeitosamente,

Jacqueline  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 21/02/24
ASS. 
Hugo Garcia Fac.
Chefe da Seção
Parcerias com o 3º



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n.º 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Guaiara/SP, 19 de janeiro de 2024.

Ofício especial

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Processo n.º: 138/2018

Termo de Colaboração n.º: 11/2018

Vigência: 10/01/23 a 09/07/23 e 10/07/23 a 09/12/23

Meses de Referência: agosto e setembro de 2023

Prezada Senhora,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do Decreto Municipal n.º 6739 de 11 de maio de 2023, vem por meio deste encaminhar o relatório referente a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia.

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2 a 10
Relatório de visita in loco	Não houve

Atenciosamente,


Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silmara Aparecida dos Reis
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social


Recebi em 19/01/2024



GUAIÁRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA (Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida

Processo n.º: 138/2018

Termo de Colaboração n.º: 11/2018

Vigência: 10/01/23 a 09/07/23 e 10/07/23 a 09/12/23

Trimestre de Referência: agosto e setembro de 2023

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMBROS NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N° 6739 DE 11 DE MAIO DE 2023	
Presidente	Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Membro	Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
Membro	Clóvis Takeschi Nomura

1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2
Agosto	Setembro



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCEIRIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repassa	Mês	Data de Repasse	Valor Repassado
Municipal	Agosto	04/08 e 30/08	R\$ 11.430,00 e R\$ 11.430,00
	Setembro	27/09	R\$ 11.430,00

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	24/10/2023, 09, 10 e 19/01/2024
Orientações via contato telefônico.	
Orientações via e-mail.	
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	
Reunião com equipe de referência.	
Reunião virtual.	
Visita Técnica in loco.	

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

Atividade	Estratégia	Periodicidade	Carga horária	Nº atendidos/ações		Executor	Apontamentos
				Mínimo	Máximo		
Acompanhamento especializado de Psicologia a pessoa idosa	Atendimento Individual; Orientação de conduta à equipe	Semanalmente	3 horas/semana	60% dos atendidos por mês	100% dos atendidos por mês	Psicóloga	Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida



GUAIÁRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



	de atendimento; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços; Apoio na interação social; Outros.									
Acompanhamento especializado de Psicologia à família	Atendimento Individual; Busca ativa; Visita domiciliar; Demanda espontânea; Reunião; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços; Orientação de conduta à família; Outros.	Semanalmente	2 horas/ semana	60% das famílias por mês	100% das famílias por mês	Psicóloga		Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida		
Grupo	Roda de conversa; Passeios; Confraternizações; Estimulação cognitiva; Outros.	Quinzenalmente	4 horas/ mês	60% dos atendidos por mês	100% dos atendidos por mês	Psicóloga		Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida		
Registros	Preenchimento de	Mensalmente	4 horas/ mês	100% dos	100% dos	Psicóloga		Agosto: entrega de relatórios		



GUAIÇARA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



prontuários; Relatórios mensais; Listas de presenças; Fotos; Outros.			atendidos que receberam a intervenção no mês.	atendidos que receberam a intervenção no mês.		cumprida e verificação de prontuários e PIA será realizado em visita à OSC. Setembro: meta descumprida (atraso na entrega do relatório de atividade e prestação de contas financeira solicitados pela comissão) Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
Roda de conversa; Atividades de AVP fora da OSC;	Quinzenal	1 hora	80% dos usuários presentes no dia	100% dos usuários presentes no dia	Assistente Social	Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
Atendimento Individual; Busca ativa; Visita domiciliar; Demanda espontânea; Reunião; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços; Orientação de conduta à família;	Quando a Assistente Social avaliar a necessidade	1 hora	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Assistente Social	Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
Avaliar grau de dependência	Conforme demanda do CREAS	1 hora	Conforme demanda	Conforme demanda	Assistente Social	Agosto: não houve Setembro: não houve
Atividades Passeios, festas	Mensal	3 horas	Usuários que	Usuários que	Assistente Social	Agosto: meta cumprida



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108



socioculturais e de lazer	e atividades intergeracionais	Diário	No período de funcionamento do serviço	desejarem realizar a atividade	desejarem realizar a atividade	Social e Cuidador	Setembro: meta cumprida
Atividades de manutenção de AVD e AVP	Estimular a autonomia e independência da pessoa idosa, em relação à higiene pessoal, alimentação e autocuidado.	Diário	No período de funcionamento do serviço	100% dos idosos presentes	100% dos idosos presentes	Cuidador	Agosto: os dias de realização da ação não correspondem ao calendário do mês de agosto. Setembro: meta cumprida
Acompanhamento especializado do Serviço Social a pessoa idosa	Atendimento Individual; Orientação de conduta à equipe de atendimento; Encaminhamento e/ou acompanhamento no acesso às redes de serviços; Apoio na interação social;	Diário	No período de funcionamento do serviço	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Assistente Social	Agosto: meta cumprida Setembro: meta cumprida
Registros	Preenchimento de prontuários e instrumentais; Relatórios mensais;	Mensalmente	5 horas/ mês	Pessoas idosas e suas famílias atendidas no mês	Pessoas idosas e suas famílias atendidas no mês	Assistente Social	Agosto: entrega de relatórios cumprida e verificação de prontuários e PIA será realizado em visita à OSC. Setembro: meta descumprida (atraso na entrega do relatório de atividade e prestação de



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



							contas financeira solicitados pela comissão)
Avaliação do serviço	Avaliar o serviço executado	Semestral	2 horas	5 famílias	13 famílias	Assistente Social	Agosto e Setembro: não houve
Reunião Técnica	Discussão de casos Planejamento	Mensal	4 horas	-	-	Equipe Técnica	Agosto e Setembro: meta cumprida

2.3 Recursos Humanos

Quant.	Função	Nome	Carga Horária
1	Cuidador de idoso	Augusta da Silva	36 h
1	Gerente Executiva	Carla da Silva Peres Silvério	5 h
1	Assistente Social	Danieli Gonçalves Nascimento	20 h
1	Encarregada Adm.	Regiane Antunes Coelho	10 h
1	Auxiliar Geral/Cozinha	Juliana Custodio Ribeiro	36 h
1	Psicólogo	Tamires Teles Rezende	15 h
1	Auxiliar Geral/Limpeza	Patrícia Marques Caetano	36 h

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

Após realização de análise por amostragem do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação realiza os apontamentos a seguir:



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



- Em relação as 13 vagas pactuadas, observou-se nos referidos meses que não houve frequência da usuária (RMS), em agosto houve justificativa, porém no relatório de setembro não há informações sobre a idosa;
- A lista de presença da atividade “ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DO SERVIÇO SOCIAL A PESSOA IDOSA” diverge das informações do Item 5 “QUANTITATIVO DE INTERVENÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE REFERÊNCIA”;
- No ato da entrega oficial dos relatórios de atividades e relatório de prestação de contas financeira devem constar as assinaturas dos profissionais responsáveis pela execução das ações;
- A Organização da Sociedade Civil aponta com recorrência em seus relatórios a falta de transporte adequado para os idosos. Esta comissão considera necessária a articulação entre o poder público e a OSC para a regularização do transporte;
- Outro apontamento recorrente nos relatórios da OSC é a crescente demanda de questões de saúde (idosos apresentado comprometimento cognitivo), o que leva a evolução de grau de dependência, descaracterizando o perfil de público alvo do serviço.

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

Esta Comissão observou que houve o cumprimento de metas quantitativas de acordo com as especificidades apresentadas por cada pessoa idosa, decorrentes naturalmente do processo de envelhecimento. Observou-se que foram assegurados benefícios a pessoa idosa conforme previsões na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, bem como no Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - “Centro Novo Dia” / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014.

3.2 Impacto do benefício social do serviço:

O serviço ofertado contribuiu para que a pessoa idosa se sinta pertencente à sociedade, não tendo seu contexto de vida permeado por exclusões, violações de direitos que fragilizam sua autonomia, auxílio à família na prestação dos cuidados prolongados, promoção do envelhecimento ativo tais como alimentação saudável, estímulo da mente e integração social, dentre outros.



GUAIÇARA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo:

Considera-se que a parceria demonstrou o alcance dos objetivos propostos e sua execução é favorável à administração pública. Não houve pesquisa de satisfação neste período.

3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação (parcerias acima de 12 meses de execução):

Não houve no referido período, no cronograma de atividades a pesquisa de satisfação está prevista para o mês 5.

4. Análise das despesas apresentadas:

Através da análise realizada na prestação de contas, por amostragem, verificou-se que no mês de agosto a OSC realizou orçamentos e cotações, porém apresentou um gasto com alimentação superior ao previsto. Em relação ao mês de setembro houve gastos com folha de pagamento superior ao previsto e não houve aplicação em alimentação, descumprindo assim o cronograma de desembolso.

5. Análise da alimentação da transparência:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil, em datas aleatórias, através da página <https://www.casnsa.com/prestacao-de-contas-centro-dia> e as informações não estavam de acordo com a legislação vigente (relatório técnico e relatório financeiro informado até o mês de agosto, 5º Termo Aditivo do Processo e o plano de trabalho estão desatualizados).




GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCELIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n.º 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

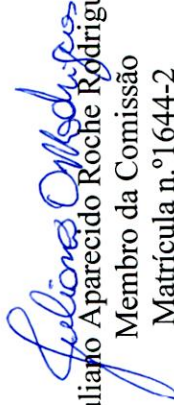



6. Observação:

Não houve emissão de relatórios com análise deste serviço pelo gestor da parceria.

Guairá/SP, 19 de janeiro de 2024.


Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1


Juliano Aparecido Roche Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2


Clóvis Takeschi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

A Comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do ajuste firmado através do Termo de Colaboração n.º 11/2018, processo n.º 138/2018, cujo objeto constituiu-se na realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida, realizou visita técnica in loco, conforme consta nas especificações abaixo:

LOCAL DA VISITA: OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida		
OBJETIVO DA VISITA: realizar acompanhamento da execução do Plano de Trabalho		
DATA	VERIFICAÇÕES REALIZADAS	PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES
20 de outubro de 2023	<u>PLANEJAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS</u>	Foi solicitado o envio do planejamento antecipado à execução para participação da comissão na visita in loco.
	<u>RELATÓRIO MENSAL</u>	Foram solicitadas pequenas adequações, conforme apontamentos no relatório técnico da comissão de monitoramento e avaliação do trimestre compreendido entre maio a julho de 2023.
	<u>LISTAS DE PRESENÇA</u>	Foi recomendado que as listas de presença contenham as assinaturas dos executores de cada ação.

Acerca do alcance das finalidades estabelecidas no plano de trabalho a equipe técnica da OSC apresenta como um dos principais dificultadores o alcance de algumas metas previstas em ações com a família.



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Apesar de 13 pessoas idosas estarem inseridas no serviço, no dia da visita in loco observou-se que havia apenas seis pessoas idosas presentes. A equipe técnica relata que parte dos idosos inseridos no serviço com grau I ou grau II de dependência provavelmente estão evoluindo para o grau III. Considerando as especificidades do envelhecimento o plano de trabalho prevê em relação a algumas metas quantitativas que a adesão ocorrerá de acordo com o interesse da pessoa idosa e, em outras atividades a participação será aferida de acordo com o número de pessoas idosas que estiverem presentes naquele dia.

Guaira/SP, 20 de outubro de 2023.

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

Juliano Aparecido Roche Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2

Clóvis Takeschi Nomura
Membro da Comissão



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º: 197/2024

Assunto: Despacho de Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias (Centro-Dia)

Processo n.º: 138/2018

Termo de Colaboração n.º: 11/2018

Vigência: 10/01/2023 a 09/12/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida


Referência: Agosto/2023 e Setembro/2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro-Dia, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, conforme segue:

- Ofício especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Trimestral Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria;
- Relatório de Visita In Loco.

Respeitosamente,


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79


Recb: 16/02/24

Regiana Francisco Alves Machado
Chefe da Proteção Social Especial
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º: 198/2024

Assunto: Despacho de Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias (Centro-Dia)

Processo n.º: 138/2018

Termo de Colaboração n.º: 11/2018

Vigência: 10/01/2023 a 09/12/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Referência: Agosto/2023 e Setembro/2023

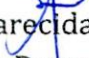
Exmo. Senhor,

Cópia

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro-Dia, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, conforme segue:

- Ofício especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Trimestral Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria;
- Relatório de Visita In Loco.

Respeitosamente,


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Prezado Senhor

Júlio Rodrigues Ferreira Junior

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Antônio Macedo
16/02/2024